

DECRETO Nº 1.105/2018

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o dia **02 de julho** de 2018 será ponto facultativo, nas repartições publicas municipais.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.



Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito -